

dia 09/03/1994 em Agrestina, professor, RG nº 9013995 SDS PE, CPF nº 106140724-17, residente da Rua Dr. Sebastião Cabral, 686, Centro, Agrestina, telefones 9.9739-0883, 998196967706 e 37441720, para:

1) ter ciência de todos os termos da REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME (272) Nº 0600387-21.2020.6.17.0086 que, em seu desfavor, tramita no Juízo da 86ª Zona Eleitoral de Agrestina/PE; 2) Apresentar resposta nestes autos eletrônicos, por meio de advogado regularmente constituído. A resposta deverá observar o disposto no art. 396-A do CPP: Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando não se tratar de testemunhas meramente de caráter, devendo nesta hipótese ser apresentada declaração;3) Deverão informar ao Juízo sobre quaisquer mudanças de endereço, com a finalidade de adequar intimações e comunicação oficial; 4) Caso não constituam advogado ser-lhe-ão nomeado defensor dativo, na forma do artigo 396-A, § 2.º do Código de Processo Penal.

Em se tratando de autos eletrônicos, a defesa escrita deverá ser protocolada no Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, acessível no sítio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, endereço <http://www.tre-pe.jus.br/servicos-judiciais/processo-judicial-eletronico-pje/processo-judicial-eletronico-pje>.

Ressalte-se que a petição inicial e o despacho judicial também poderão ser observados nesse endereço.

Cumpra-se na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Agrestina, ao sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (07/02/2023). _____ Paulo Sérgio Moraes Barbosa, Chefe de Cartório da 86ª Zona Eleitoral de Agrestina/PE, por ordem do MM. Juiz Eleitoral.

90ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL Nº 3 - TRE-PE/PRES/DG/ZE090

ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

(PRAZO: 45 DIAS)

O Excelentíssimo Senhor Doutor Danilo Félix Azevedo, Juiz Eleitoral da 090ª Zona Eleitoral, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Resolução TSE Nº 23.379/2012, que dispõe sobre o Programa de Gestão Documental, o Sistema de Arquivos, o Fundo Histórico Arquivístico e o Comitê de Gestão Documental no Âmbito da Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO a Resolução TRE/PE nº 308/2017, dispõe sobre o Programa de Gestão Documental da Justiça Eleitoral de Pernambuco;

CONSIDERANDO o Provimento TRE/PE nº 64/2022, que dispõe sobre a eliminação de documentos no âmbito dos Cartórios Eleitorais,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que a partir do dia vinte e sete de março de dois mil e vinte e três, será realizada a inutilização dos documentos relacionados em anexo (Listagem de Documentos a serem Eliminados), através do processo de trituração e/ou incineração, a ser procedida no Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE), situado na Av. Agamenon Magalhães, nº 1160, Bairro Graças, Recife/PE, podendo ser acompanhado por quem possa interessar.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no DJE, bem como será afixado no local de costume. Dado e passado

nesta cidade de Macaparana/PE, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três. Eu, Claryssa Lourenço Ribeiro, Chefe do Cartório da 090ª Zona Eleitoral, subscrevo.

DANILO FÉLIX AZEVEDO

Juiz Eleitoral da 090ª ZE - Macaparana/PE

Em 08 de fevereiro de 2023.

[lista de documentos para eliminação - ano 2023.pdf](#)

99ª ZONA ELEITORAL

OUTROS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600065-88.2022.6.17.0099

PROCESSO : 0600065-88.2022.6.17.0099 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
(BREJINHO - PE)

RELATOR : 099ª ZONA ELEITORAL DE ITAPETIM PE

FISCAL DA
LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

REQUERENTE : GILSOMAR BENTO DA COSTA

ADVOGADO : ALLAN KLEBYSON SILVA LEITE (45456/PE)

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO REPUBLICANO
BRASILEIRO

REQUERENTE : JOSELITA TRAVASSOS SARINHO

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

JUÍZO DA 099ª ZONA ELEITORAL DE ITAPETIM PE

PROCESSO: 0600065-88.2022.6.17.0099

ASSUNTO: [Partido Político - Órgão de Direção Municipal, Prestação de Contas - de Partido Político] / PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193)

REQUERENTE: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO REPUBLICANO
BRASILEIRO, GILSOMAR BENTO DA COSTA, JOSELITA TRAVASSOS SARINHO

Advogado do(a) REQUERENTE: ALLAN KLEBYSON SILVA LEITE - PE45456

RELATÓRIO PRELIMINAR PARA EXPEDIÇÃO DE DILIGÊNCIAS

Certifico que procedi a análise técnica das contas do partido nestes autos referente às Eleições Gerais de 2022, tendo resultado no relatório preliminar para expedição de diligências que se vê adiante para manifestação dos prestadores em até 3 (três) dias.

ITAPETIM PE, 7 de fevereiro de 2023.

DIEGO WEBER DA NOBREGA

Técnico Judiciário

100ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600068-74.2021.6.17.0100

PROCESSO : 0600068-74.2021.6.17.0100 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (OLINDA - PE)